



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

TRABALHADORES EXIGEM E LUTAM PELA GESTÃO PÚBLICA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE DA ÁGUA E DO SANEAMENTO, AO SERVIÇO DO PAÍS PELA DEFESA DOS POSTOS DE TRABALHO PELO TRABALHO COM DIREITOS PELO RESPEITO DA NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

Prosseguindo a sanha privatizadora, o governo PSD/CDS, em conluio com o Presidente da República, fez publicar, num afã legislativo típico de quem estando de saída pretende concluir a “obra” de destruição, os diplomas de reorganização do grupo Águas de Portugal (Decretos-Lei n.º 92/2015, D.L93/2015 e D.L 94/2015), que determinam a fusão dos actuais sistemas multimunicipais e a criação de três novas megaempresas: a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, cuja gestão será delegada na EPAL, a Águas do Norte e a Águas do Centro-Litoral.

Tal como o STAL e muitos autarcas têm denunciado, este é um processo construído à margem e contra a vontade dos municípios, bem como dos trabalhadores e das suas estruturas representativas, como hoje fica mais uma vez demonstrado.

Um processo cujo objectivo central é concentrar capital, clientes e volume de negócios, à custa da expropriação dos activos municipais nos sistemas de água e saneamento e criar condições para a sua futura privatização, criando um mercado onde deve prevalecer o interesse público, o bem-estar dos cidadãos e a salvaguarda de bens essenciais à vida, como é a água.

Privatização por subconcessão, conforme está já legalmente previsto, ou através da venda do capital social das empresas como prevêm os diplomas agora publicados. Uma decisão contra a qual as autarquias nada poderão fazer, pois além da perda de poder societário, os municípios são remetidos para um mero Conselho Consultivo, órgão sem qualquer poder efectivo.

Alega o Governo, depois de ter encerrado centenas de serviços públicos no interior, que a «reestruturação» permitirá ganhos de eficiência e contribuirá para corrigir desigualdades entre litoral e o interior. Porém, é sabido que a agregação dos sistemas, por si só, não os torna mais eficientes. Pelo contrário, o gigantismo destas empresas, ultrapassando claramente as escalas eficientes, como é por exemplo o caso da Águas de Lisboa e Vale do Tejo que abrange

quase 90 municípios, acabará por provocar mais ineficiência, desperdício e menos transparência.

Por outro lado, sob o falso argumento da solidariedade, o Governo pretende impor tarifas mais elevadas às populações do litoral para, alegadamente, permitir um aumento menor dos preços no interior. Mas, além de penalizar as populações com base no critério de residência, o que é inaceitável, o resultado será um aumento generalizado e brutal das tarifas em todo o País.

No litoral, como consequência das fusões: por exemplo, em Oeiras, Cascais, Amadora e Sintra estão previstos aumentos de 30 por cento na água e de 75 por cento no saneamento. Em Loures, os aumentos são, respectivamente, de 14,22 e de 23,7 por cento. No Porto, a subida global prevista é de 40 por cento em cinco anos.

Quanto ao interior, as reduções previstas na tarifa em «alta» dificilmente se repercutirão nas facturas das famílias. Na realidade, devido às imposições da ERSAR e da situação deficitária da maioria dos sistemas, consequência também da integração nos sistemas multimunicipais, a maioria dos municípios terá de subir as tarifas, em alguns casos, mais do que no litoral.

Aumentos que, tendo em vista o negócio do lixo e a valorização das empresas da Águas de Portugal (AdP), no quadro de uma futura privatização, terão fortes repercussões na vida de milhares de portugueses, pois são cada vez mais as famílias que não conseguem pagar a factura da água e resíduos (mas também da luz, gás).

Para além das graves implicações económicas e sociais, este é um processo que terá fortes consequências para os trabalhadores, num contexto já hoje marcado pela deterioração das condições de trabalho e aumento da exploração laboral.

Com efeito, e como resultado dos cortes impostos nos últimos anos e de uma gestão subordinada à lógica de obtenção de resultados, o número de trabalhadores é hoje insuficiente para dar resposta às necessidades; a precariedade é cada vez maior com a contratação de trabalhadores temporários e a subcontratação em regime de *outsourcing* de serviços, com reflexos negativos na qualidade; os acordos de empresa são desrespeitados; a negociação colectiva é bloqueada; prossegue a imposição de regulamentos internos atentatórios dos direitos dos trabalhadores; persistem e agravam-se as desigualdades salariais e outras entre trabalhadores das empresas do grupo, etc.

E o certo é que as fusões, tal como a privatização, não criam empregos. Os estudos de viabilidade apontam mesmo para a redução do número de trabalhadores, como é o caso da Águas de Lisboa e Vale do Tejo que prevê uma diminuição de 234 trabalhadores ao longo da concessão, apesar de ser mais do que evidente que o sector não só precisa como tem condições para criar emprego.

Mas em nenhuma parte dos diplomas se encontram quaisquer garantias, ou próximas disso, de manutenção dos direitos e defesa dos postos de trabalho.

Além disso, todo este processo foi e continua a ser desenvolvido à margem dos trabalhadores, violando de forma ostensiva a lei de negociação colectiva, numa matéria fundamental como é a da reorganização / reestruturação do grupo AdP. Um comportamento que também comprova o objectivo, nunca declarado, mas evidente, de desvalorizar o trabalho e facilitar também por esta via a privatização.

Sem ignorar as potenciais vantagens resultantes da integração de sistemas, a verdade é que este processo não só não visa esse objectivo como não tem associada qualquer preocupação com a coesão social e territorial, a melhoria dos serviços prestados e a qualidade ambiental, a salvaguarda dos direitos das populações e dos trabalhadores, mas tão só com a criação de condições de escala e preços condições essenciais para uma futura privatização.

Face a tudo isto, o STAL:

- Saúda e apoia o protesto dos municípios contra este processo e exige a sua paragem imediata considerando que o mesmo põe em risco milhares de trabalhadores e atenta contra os direitos e os interesses das populações que além de ficarem mais afastadas da gestão deste bem estratégico serão obrigadas a pagar cada vez mais para aceder a estes serviços.
- Exige o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a manutenção e defesa dos postos de trabalho e a contratação de mais trabalhadores, afirmando o princípio de que a um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo definitivo; o aumento dos salários e a valorização da negociação colectiva; o respeito pelos acordos de empresas existentes; a harmonização no progresso das condições de trabalho em todas as empresas do grupo AdP.
- Reafirma que o acesso à água e ao saneamento é um direito humano fundamental, como tal, é inequívoco que a propriedade e a gestão destes serviços essenciais devem manter-se sob controlo dos poderes públicos, democraticamente eleitos, em particular, sob a esfera municipal, dotada dos recursos adequados. Esta é a melhor garantia de defesa da água pública e dos interesses das populações e dos trabalhadores.
- Apela à participação de todos no protesto conjunto com outras organizações sindicais (Fiequimetal, STML, Comissão de Trabalhadores da EPAL), que terá lugar no próximo dia 7 de julho, pelas 10h, em Lisboa-Largo de Camões, com deslocação ao Ministério do Ambiente, em defesa da EGF/AdP públicas, dos postos de trabalho e dos direitos, da contratação colectiva, por uma política de água e resíduos ao serviço do país.

A Direcção Nacional do STAL

30 de Junho de 2015